



Cip. L
Isabel
A.J.

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 1

DA PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas dezanove horas, reuniu pela primeira vez a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, nas instalações sitas no Terreiro João de Barros, número vinte e dois, letra C no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma
VOGAL : Anabela Matos Tavares
VOGAL : Ana Luísa dos Santos Capelo
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges
VOGAL : António Júlio Mendes Pereira
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço

Por motivos profissionais a Vogal Isabel Ferro não esteve presente na reunião. -----

1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

1.1. Esteve presente o Senhor Hélder Passinhas, que não colocou questões e se ausentou durante os trabalhos. -----

2. PROPOSTAS

2.1. Ao abrigo do número dois do artigo vinte da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe-se: Que a Junta de Freguesia reúna ordinariamente quatro vezes por mês: Na primeira e terceira terça-feira de cada mês, nas instalações sitas no Terreiro João de Barros, número vinte e dois letra C, no Laranjeiro. Na segunda e quarta terça-feira de cada mês, no Edifício Sede do Poder Local, sito na Rua da Alembança, no Feijó. Que as reuniões tenham início às dezanove horas. Proposta aprovada por Unanimidade. -----

2.2. Ao abrigo do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro; Propõe-se: Que a minuta da ata da reunião da Junta de Freguesia seja aprovada no fim de reunião, sendo a mesma assinada por todos os presentes. A ata da reunião deverá ser aprovada na reunião seguinte, sendo o primeiro ponto da ordem de trabalhos da reunião. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.3. Ao abrigo da alínea b) do número dois do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro: Proponho a seguinte distribuição de pelouros pelos vogais da Junta: Presidente da Junta – Administração Geral e Finanças, Pessoal, Relações Públicas, Obras, Proteção Civil e Desenvolvimento Económico; Secretária da Junta, Anabela Tavares – Educação, Património, Ocupação da Via Pública e SMAS; Tesoureira da Junta, Ana Luísa Capelo – Juventude, Desporto e Movimento Associativo; Vogal Brás Borges – Cultura, Urbanismo e Habitação; Vogal António Júlio – Educação, Informação, Comunicação e Publicidade; Vogal José Carlos Lourenço – Rede Viária e Sinalética, Toponímia, Transportes e Trânsito; Vogal Isabel Ferro – Ação Social, Saúde, Ambiente e Paques Infantis. Designo como meu substituto legal a Secretária da Junta Anabela Tavares. Proposta aprovada por unanimidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B. Cip. L.', 'A. J.', and 'A. J.'.

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2.4. Propõe-se: Que as contas bancárias da Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, sejam movimentadas obrigatoriamente com duas assinaturas e selo branco em uso nesta autarquia. As assinaturas para movimentar as contas bancárias serão as do Presidente, da Tesoureira, da Secretária e as do Vogal Brás Borges e do Vogal António Júlio. As contas deverão ser movimentadas pelo Presidente e Tesoureiro, na falta de um deles ou dos dois, pela Secretária e pelos Vogais Brás Borges e António Júlio. Que o sistema “ebanking” seja movimentado com duas autorizações, de preferência a do Presidente e da Tesoureira, na impossibilidade de um deles poder dar autorização, por um dos outros eleitos com autorização para movimentar a conta. Autorizar a Coordenadora de serviços a lançar os movimentos na conta, que depois serão autorizados pelos membros da Junta. Autorizar o funcionário responsável pela caixa a lançar na conta bancária os movimentos de pagamento de despesas os quais serão posteriormente autorizados pelos membros da Junta. Autorizar a Coordenadora de Serviços a efetuar as consultas necessárias às contas bancárias, assim como a impressão de extratos bancários a fim de serem efetuadas as respetivas reconciliações bancárias. Proposta aprovada por unanimidade.

2.5. Considerando que os vogais da Junta de Freguesia desenvolvem várias atividades relacionadas com os respetivos pelouros e para os quais necessitam de enviar diversos ofícios no âmbito das suas atividades; Propõe-se: Delegar nos vogais da Junta a assinatura dos ofícios relacionados com as iniciativas dos seus pelouros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.6. Considerando que é competência da Junta de Freguesia a emissão de atestados nos termos da lei; Considerando que a modernização administrativa, implica também, simplificar e tornar mais rápido os serviços, no sentido de facilitar a vida aos cidadãos que procuram esses mesmos serviços; Considerando que é competência do Presidente a assinatura dos atestados e da Secretária a subscrição dos mesmos; Considerando que ao abrigo do artigo trinta e quatro do decreto-lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove de vinte e dois de abril, nos casos de urgência o Presidente da Junta pode emitir os atestados independentemente de prévia deliberação da Junta; Propõe-se: Ao abrigo do número um do artigo dezassete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro delegar no Presidente da Junta a emissão dos atestados, declarações e confirmações independentemente de prévia deliberação da Junta. Que a Secretária da Junta, subscreva os atestados emitidos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.7. Ao abrigo do artigo dezassete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe-se delegar no Presidente da Junta as seguintes competências: Autorização para a realização de despesas até ao montante de dois mil e quinhentos euros, Autorização para pagamento de vencimentos aos funcionários. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.8. Ao abrigo do artigo dezassete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe-se delegar no Presidente da Junta a seguinte competência: Gestão dos recursos humanos ao serviço das freguesias. Proposta aprovada por unanimidade. -----

2.9. Considerando que a Junta de Freguesia autentica fotocópias mediante a apresentação do original; Considerando que as fotocópias autenticadas deverão ser entregues de imediato a quem as solicita; Propõe-se: Que o Presidente da Junta delegue nos funcionários administrativos a assinatura na autenticação das fotocópias. Proposta aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

2.10. Pedido de parecer para a venda de produtos alimentares – Venda de castanhas assadas na entrada do cemitério de Vale Flores no próximo dia um de novembro do corrente ano. Não havendo nada a opor ao mesmo propõe-se dar parecer positivo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3. INFORMAÇÕES

3.1. Duas comunicações da Associação Alma Alentejana a primeira sobre os Décimos Segundos Jogos Florais e Homenagem à Poetisa Rosa Dias, pedido de apoio. Ficou decidido agendar reunião com a associação para tratar do pedido; Segunda – Felicitação pela tomada de posse dos órgãos executivos desta autarquia e manifestam intenção de continuar a colaborar com a autarquia. -----

3.2. A ACEDA, associação cristã evangélica de apoio social, convida para concerto no dia vinte e seis de outubro de dois mil e treze, os eleitos consideraram que tendo em conta a agenda não há disponibilidade para nos fazermos representar. -----

3.3. A Associação Recreativa e Cultural Almada Sul, solicita apoio logístico para prova que se realizará a trinta de novembro, para o efeito foi decidido agendar reunião com o ARCAS para tratamento adequado do solicitado. A mesma associação enviou felicitações pela instalação dos órgãos executivos da autarquia. -----

3.4. O Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, informou sobre a realização de assembleia geral extraordinária no dia treze de novembro do corrente ano e informação sobre a realização de plenário das autarquias de Almada para o dia vinte e nove de outubro, em Vale Figueira Parque com início às nove horas, tendo solicitado a dispensa dos trabalhadores desta autarquia. -----

3.5. O executivo congratula-se com os vários ofícios de felicitações que nos endereçaram. -----

3.6. O executivo avaliou positivamente o funcionamento dos serviços, tendo em conta a nova realidade das freguesias. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelas vinte e uma horas e quinze minutos, tendo-se lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: *[assinatura]*

SECRETARIA: *[assinatura]*

TESOUREIRA: *[assinatura]*

VOGAL : *[assinatura]*

VOGAL : *[assinatura]*

VOGAL : *[assinatura]*